

Aprovado  
Roberto 28

**COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO  
CONCÍLIO REUNIDA EM 15/19 DE MARÇO 2004**

**Relatório da Sub-Comissão de Jubilações:**

Quanto ao documento 66, do Presbitério de Pinheiros, referente a Jubilação do Reverendo Luiz Raimundo da Silva, considerando:

- 1) Que a documentação encaminhada está em ordem;
- 2) Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49 da CI;

**A CE – SC resolve:**

- A) Atender em seus termos, sem ônus para a IPB;
- B) Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido Ministro;
- C) Rogar a Deus que, por Sua misericórdia e graça, segundo a Sua soberana vontade e para a Sua própria Glória, restaure a saúde do Seu servo.

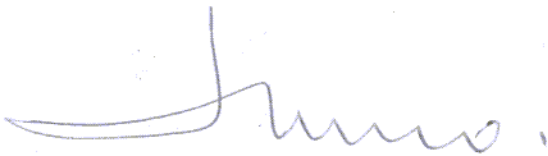
*d) Consignar o Diploma de Pastor Jubilado e a Medalha de Honra ao mérito a sua esposa.  
Sala das Sessões, 15.03.2004.*

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2004.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio  
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida do Presbitério de Pinheiros, referente a Jubilação do Rev. Luiz Raimundo da Silva.

Fraternalmente em Cristo,



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Cotia, 10 de fevereiro de 2004

À  
Secretaria Executiva do SC/IPB  
Rev. Ludgero Bonilha Moraes – Sec. Executivo

  
Rev. Roberto Brasileiro Silva  
Presidente  
SC/IPB

15 MAR 09 12 25 000066  
PROTÓCOLO  
DESTINO: Sub-Comissão - III

Prezados irmãos,

O Presbitério de Pinheiros - PPNH, reunido ordinariamente, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2003, recebeu pedido de jubilação por motivo de enfermidade, do Rev. Luiz Raimundo da Silva, e após exame cuidadoso do documento aprovou a seguinte resolução:

Considerando:

- 1) Que o estado de saúde do Rev. Luiz Raimundo da Silva, conforme seu relato, o impossibilita de exercer o ministério pastoral;
- 2) Os seus 29 (vinte e nove) anos de Ministério Pastoral;

O PPNH resolve:

- a) Encaminhar ao supremo Concílio, o pedido de jubilação por motivo de saúde, conforme previsto no Artigo 49 da CI/IPB;
- b) Encaminhar o caso à Secretaria de Apoio Pastoral deste concílio, para que assista o referido pastor em suas necessidades.

Assim, obedecendo os devidos trâmites, estamos encaminhando pedido de jubilação do Rev. Luiz Raimundo da Silva, para que o SC/IPB oficialize a referida solicitação.

Nada mais havendo a tratar, subscrevo-me mui atenciosamente.

Em Cristo Jesus, Senhor da Igreja.



Rev. Samuel Almeida Rios  
Sec. Executivo do PPNH

Cotia, 10 de fevereiro de 2004

À  
Secretaria Executiva do SC/IPB  
Rev. Ludgero Bonilha Morais – Sec. Executivo

Prezados irmãos,

O Presbitério de Pinheiros - PPNH, reunido ordinariamente, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2003, recebeu pedido de jubilação por motivo de enfermidade, do Rev. Luiz Raimundo da Silva, e após exame cuidadoso do documento aprovou a seguinte resolução:

Considerando:

- 1) Que o estado de saúde do Rev. Luiz Raimundo da Silva, conforme seu relato, o impossibilita de exercer o ministério pastoral;
- 2) Os seus 29 (vinte e nove) anos de Ministério Pastoral;

O PPNH resolve:

- a) Encaminhar ao supremo Concílio, o pedido de jubilação por motivo de saúde, conforme previsto no Artigo 49 da CI/IPB;
- b) Encaminhar o caso à Secretaria de Apoio Pastoral deste concílio, para que assista o referido pastor em suas necessidades.

Assim, obedecendo os devidos trâmites, estamos encaminhando pedido de jubilação do Rev. Luiz Raimundo da Silva, para que o SC/IPB oficialize a referida solicitação.  
Nada mais havendo a tratar, subscrevo-me mui atenciosamente.

Em Cristo Jesus, Senhor da Igreja.



Rev. Samuel Almeida Rios  
Sec. Executivo do PPNH

**Histórico das Atividades Pastorais (Resumo) do Rev. Luiz Raimundo da Silva, de  
1971 à 2000 (29 anos):**

1. Formado em dezembro de 1970, pelo Seminário Presbiteriano do Sul, Campinas, S. Paulo, e ordenado em 11 de janeiro de 1971, na Igreja Presbiteriana de Aquidauana, MS e designado Pastor da Congregação Presbiterial de Três Lagoas, MS, onde pastoreou a mesma por dois anos, isto é, de 1971 – 72. Em 1972 fui eleito 2º Secretário do Concílio.
2. Nos anos de 73/74, no Presbitério de Presidente Prudente fui designado Pastor da Congregação Presbiterial, em Tupã, SP. Neste Presbitério, em 1974, fui eleito Vice-Presidente do Concílio e 1º Suplente de Deputado ao Supremo Concílio. E, em 1975, fui eleito Secretário Executivo do Concílio, para o triênio 75-77.
3. Em 1975 fui designado Pastor Evangelista da Igreja Presbiteriana de Presidente Prudente, SP, sendo que em 1976 fui eleito Pastor efetivo até 1983. De 1984-86 fui designado Pastor Evangelista da mesma Igreja. Por várias vezes fui eleito representante ao Sínodo de Campinas e por algumas vezes fui eleito Vice-Presidente do mesmo. E Presidente do Presbitério de Presidente Prudente de 1977 a 1980. Ainda no Sínodo de Campinas fui Secretário de Evangelização e Educação Religiosa. E Tesoureiro do PPRP em 1980. E, em 1981 fui eleito Secretário Presbiterial da Mocidade e Delegado ao Sínodo de Campinas e Secretário Sinodal do Trabalho da Mocidade. E, em 1982, fui eleito Deputado ao Supremo Concílio em Goiânia e Secretário Presbiterial do Trabalho Feminino e do Trabalho da Mocidade.
4. Fui eleito em 29/05/82 Vice-Presidente do novel Sínodo de Bauru e membro do Tribunal de Recursos do mesmo. Em 1984 fui eleito novamente Secretário Executivo do PPRP. E, nesse ano fui eleito Secretário da Mocidade do Presbitério e Deputado ao Supremo Concílio.
5. Em janeiro de 1987 fui eleito Pastor da Igreja Presbiteriana JMC, em Jandira, SP e fiz parte dos desmembramento do Presbitério Bandeirantes para a formação do Presbitério Oeste Paulistano, ficando o novo Presbitério designado de Oeste Paulistano e aí fui eleito Tesoureiro e representante ao Sínodo de São Paulo. No Sínodo fui eleito em 1987, Secretário Sinodal do Trabalho da Mocidade e Deputado ao Supremo Concílio de 1988 e reeleito Tesoureiro do Presbitério.
6. Em 1989 fui designado Pastor evangelista das Igrejas Emaús (Embu) e Bereia (Cotia). Em 1990 fui eleito Vice-Presidente do PROP e Deputado ao Supremo Concílio, onde fui designado Relator da Comissão de Antarquias. E, em 1991 fui eleito Secretário Executivo do PROP. E, em 1992 eleito Secretário do Trabalho Feminino e, em 1993, Secretário do Trabalho Masculino e Delegado ao Sínodo de São Paulo. De 1989 à 1994 fui designado Pastor evangelista da Igreja Presbiteriana Filadélfia, em Cotia, SP.
7. Em 1995, fui designado Pastor evangelista da Igreja Bom Pastor, em Osasco, SP e Pastor evangelista da Congregação Presbiterial de Santana de Parnaíba e representante ao Sínodo de São Paulo. Na Igreja Presbiteriana Bom Pastor permaneci até 1998. Nessa data fui eleito Delegado Titular ao Sínodo de São Paulo e Vice-Presidente do Concílio.
8. Participei do desmembramento do PROP para a formação do Presbitério de Pinheiros, ocasião em que fui eleito Vice-Presidente do novo Concílio.

9. Em 1999 fui designado Pastor evangelista da Igreja Presbiteriana do Embu e, em 2000 fui designado Pastor Auxiliar da Igreja Presbiteriana de Pinheiros.
10. Nos anos 2001 e 2002, solicitei licença para tratamento de saúde e em 2003 pedi minha jubilação a ser enviada ao Supremo Concílio, por motivo de saúde e impossibilidade de exercer o Ministério, o que deverá acontecer agora em março de 2004.

Em Tempo:

1. Seguem, em anexo, as 02 (duas) Carteiras Pastorais;
2. No Pastorado, fui Professor, em Três Lagoas, das matérias, nos Colégios: Língua Portuguesa e História Econômica (para ensino Fundamental e Médio), em vários Colégios;
3. Em Presidente Prudente, professor de Língua Portuguesa, Literatura, História e Geografia, para ensino Fundamental e Médio;
4. Em Jandira, Professor de Língua Portuguesa, Literatura e História, para o ensino Fundamental e Médio;
5. No Instituto Presbiteriano Mackenzie fui Professor de Língua Portuguesa e Literatura, e Filosofia por vários anos e Capelão por onze anos e meio.
6. Além de Teologia, fiz Filosofia e Letras.
7. Deixei os Cursos incompletos de Direito, Pedagogia e Pós-graduação em Metodologia do Ensino.
8. Em todas as Igrejas por onde passei, construí templos ou reformei, como também casas pastorais.



Reverendo Luiz Raimundo da Silva

São Paulo, 03 de março de 2004.